

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO DO ANO DE
2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 19ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2017. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; André Luis Reis de Amorim – Vice Presidente; Gilberto Chediack Leitão Torres – 2º Vice Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1º Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2º Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Eliezer Lage Bento Fernando Stein Kuchembecker Júnior; Genildo Ferreira Gandra; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Noel Pedrosa de Mello; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sergio Fukamati e Willian Cezar de Castro Padela. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, convidando o Ver. Vinícius Alves a proceder a Leitura Bíblica: Eclesiástico 3. Em seguida solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata, a saber Ata da 18ª Sessão Ordinária do Primeiro Período de Ano de 2017 da Câmara Municipal de Itaguaí – RJ. Encerrada a leitura da Ata, o Sr. Presidente a colocou em discussão e votação, sendo a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos Expedientes do Dia. **Expedientes Recebidos: Projeto de Lei** de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Dispõe sobre a concessão de um dia de licença por ano para realização de exame preventivo de câncer ginecológico e de próstata para funcionários com 40 anos ou mais e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui a prorrogação da licença paternidade para 30 dias dos servidores públicos municipais de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Altera os parágrafos 1º ao 3º da Lei nº 3.301 de 10 de março de 2015. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício CEC nº 56/2017** de 29/05/2017. Solicitando o encaminhamento do Ofício nº 55/2017 ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar. (a) Willian Cezar; Genildo Gandra; André Amorim. **Despacho:** Ciente. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Expedientes Expedidos: Ofício nº 286/2017 de 24/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Em atenção a solicitação da Comissão de Educação e Cultura, encaminhando cópia do Ofício CEC nº 51/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 287/2017** de 24/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Em atenção a solicitação da Comissão de Educação e Cultura, encaminhando cópia do Ofício CEC nº 53/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 288/2017** de 24/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 231/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 289/2017** de 24/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 232/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 290/2017** de 24/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 248/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 291/2017** de 24/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 249/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 292/2017** de 24/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 250/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 293/2017** de 24/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 251/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 294/2017** de 24/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 252/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 295/2017** de 24/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 253/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 296/2017** de 24/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 254/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 297/2017** de 24/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 255/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 298/2017** de 24/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 256/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 299/2017** de 24/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 257/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 300/2017** de 24/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 258/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 301/2017** de 24/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 259/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 302/2017** de 24/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 260/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 303/2017** de 24/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº

261/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 304/2017** de 24/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 262/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 305/2017** de 24/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 263/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 306/2017** de 24/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 264/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 307/2017** de 24/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 265/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 308/2017** de 24/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 266/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 309/2017** de 24/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Solicitando que encaminhe ao Legislativo nomes de três indicados aos títulos de Cidadão Itaguaiense e Benemérito Itaguaiense. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura dos Expedientes o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Waldemar Ávila que comunicou que no sábado seguinte a equipe do Hemorio estaria novamente na cidade recebendo doações de sangue, informou que o evento ocorreria na Igreja Congregacional da Amendoeira e convidou a todos para participarem deste ato de solidariedade. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Gil Torres que solicitou dispensa de interstício para o Projeto de Lei 3.301, sendo a mesma aprovada. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Willian César, de acordo com o artigo 109 do Regimento Interno. O vereador iniciou agradecendo a Mesa Diretora por ter acatado seu recurso em relação ao processo da lei de migração. Continuou abordando o tema educação, informando que naquela semana obtivera cópia do Ofício Circular Gab. SMEDU 393/17 sobre a Renovação do Conselho de Alimentação Escolar – CAI, o qual realizou a leitura, Em seguida leu trecho da Resolução 26/2013 do MEC de dezessete de maio, que descreve o processo de formação desses conselhos. Com isso concluiu que mais uma vez as decisões da Secretaria Municipal de Educação estavam a margem da Lei. Continuou disponibilizando seu gabinete para auxílio técnico à Secretaria caso a mesma demonstrasse interesse e agradeceu ao Sr. Presidente pela oportunidade. O Sr. Presidente solicitou então ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta. **Ordem do Dia: Requerimento nº 130/2017:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Marco Antônio F. dos Santos. (a) Rubem Vieira – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 131/2017:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Lucio Antônio Mariano. (a) Rubem Vieira – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 132/2017:** Moção de Congratulações e Elogios a Juan Pablo de Castro e Souza. (a) André Amorim – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Requerimento nº 133/2017: Moção de Congratulações e Elogios a Liga Desportiva de Itaguaí. (a) André Amorim – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 134/2017:** Título de Cidadão Itaguaense ao Sr. Marcelo Luz Souza. (a) Minoru Fukamati – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 135/2017:** Título de Cidadão Itaguaense ao Sr. Ulisses de Oliveira Jorge. (a) Minoru Fukamati – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 136/2017:** Moção de Pesar a família do Sr. Paulo Roberto Fonseca. (a) Willian Cezar – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 137/2017:** Título de Cidadão Itaguaense ao Sr. Ralph Faissou Oliveira Aba Abadi. (a) Gilberto Torres – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 138/2017:** Título de Cidadão Itaguaense a Sr^a. Marisa Pereira de Azevedo Braga. (a) Gilberto Torres – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 139/2017:** Título de Cidadão Itaguaense ao Sr. Thiago Pereira Caetano. (a) Ivan Charles – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Zezé que, pela ordem, solicitou que o Sr. Presidente intercedesse junto a comissão em que se encontrava seu projeto de lei sobre a reserva de vagas nas empresas para os munícipes, pois os prazos já haviam se esgotado. O Sr. Presidente, acatou o pedido e informou que tomaria providências, em seguida concedeu a palavra ao Líder do Partido Progressista, Ver. Carlos Kifer, que solicitou que as matérias que se encontrassem na Casa se colocassem em votação independente do posicionamento político dos colegas.. **Requerimento nº 140/2017:** Título de Cidadão Itaguaense ao Sr. Rodrigo Motta Lomba. (a) Ivan Charles – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 141/2017:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Antônio Marcos Okasaki Santos. (a) Willian Cezar – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 142/2017:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Moção de Congratulações e Elogios ao Diretos da CEDAE Sr. Marcelo Barcellos Motta. (a) Carlos Kifer – Vereador. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao vereador autor que justificou seu requerimento, lendo documento enviado pela Cedae a Prefeitura. Aproveitou a oportunidade para informar que a secretaria de obras estava cobrando o reparo das estradas danificadas pela Ciclus. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 143/2017:** Moção de Congratulações e Elogios ao Engenheiro da CEDAE Sr. Almir Moura Silva. (a) Carlos Kifer – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 144/2017:** Moção de Congratulações e Elogios Sr. Romildo Alves Leal. (a) Waldemar Ávila –

Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 145/2017:** Moção de Congratulações e Elogios a Sr^a. Carla de Sá Magalhães. (a) Carlos Kifer – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O **Sr. Presidente** concedeu a palavra ao **Ver. Waldemar** que Realizou o seguinte **Requerimento Verbal:** Requeiro a Mesa Diretora que, após os trâmites Regimentais, envie Moção de Pezar a Família do Sr. Gilson Wilson Francisco, o Gilson Gênio, conhecido jogador de futebol itaguaiense, que muito elevou o nome da Cidade pelo País e pelo mundo, promovendo inclusão social através do esporte. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O **Sr. Presidente** concedeu a palavra ao **Ver. Carlos Kifer** que Realizou o seguinte **Requerimento Verbal:** Requeiro a Mesa Diretora que, após os trâmites Regimentais, envie Moção de Pezar a Família do Sr. Oscar Vieira Braga, proprietário do Ita Night Club. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Em seguida o **Ver. Carlos Kifer** solicitou que fosse procedido um minuto de silêncio em homenagem a memória dos ilustres cidadãos, sendo o mesmo acatado e procedido. **Indicação nº 267/2017:** Solicitando troca de lâmpadas na avenida Tabajara – Mangueira, Itaguaí. (a) Rubem Vieira – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 268/2017:** Solicitando pintura para vagas de estacionamento preferencial para pessoas com deficiência física e idosos, com devida sinalização, na Rua Amélia Louzada – Centro, Itaguaí. (a) Rubem Vieira – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 269/2017:** Solicitando a reforma (pintura, reinstalação e soldas) em todos os aparelhos das academias em ar livre instalados nos bairros do Município. (a) Willian Cezar – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 270/2017:** Solicitando que sejam feitas obras de revitalização na praça localizada entre as Ruas Colômbia e Buenos Aires (também conhecida como praça do Guido) no Bairro Jardim América, tais como: pavimentação e calçamento, instalação de aparelhos de ginástica ao ar livre, construção de quadra poliesportiva coberta, iluminação adequada, colocação de mesas e bancos, pista de skate, pergolado, revitalização dos jardins e espaço para apresentações culturais. (a) Willian Cezar – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 271/2017:** Solicitando os reparos listados na Casa Lar do Idoso Sr. Tymbira, situada na Rua Júlio Moreira s/n, Bairro Leandro: manutenção em todos os equipamentos de ar condicionado; conserto do muro externo frontal que está desabando; poda da grama; manutenção dos banheiros; manutenção dos pisos de todo o prédio; recuperação dos revestimentos das paredes da cozinha; conserto das infiltrações na laje; conserto do gerador; conserto do portão social; troca do vidro da janela da cozinha; disponibilização de carro em condições de uso, uma vez que o que lá se encontra está sem condições precárias (pneus carecas, etc.); conserto das

prateleiras da despensa. (a) Ivan Charles – Vereador. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao vereador autor que justificou sua indicação e solicitou a Comissão de Idosos que realizasse diligência no local. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 272/2017:** Solicitando roçada da vegetação da Estrada José Maia de Oliveira, no trecho entre o Posto de Saúde e Escola Estadual Municipalizada Santa Rosa, em Chaperó, Gleba A. (a) Carlos Zóia – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 273/2017:** Solicitando que sejam disponibilizados cirurgiões dentistas na especialidade clínica geral diariamente no HMSFX, período de 24h. (a) André Amorim – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 274/2017:** Solicitando que seja reativado o consultório oncológico que funcionava até o ano de 2016 no HMSFX. (a) André Amorim – Vereador. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao vereador autor que justificou sua indicação e informou que na sexta-feira anterior visitara o hospital municipal, juntamente com o vereador Ivanzinho a fim de gerar um amplo relatório sobre as condições da unidade. Informou que o enviaria a diversos órgãos para que os mesmos tomassem ciência do que ocorria naquela unidade de saúde. O Ver. Genildo, em aparte, testemunhou a dificuldade que os profissionais passavam no Hospital São Francisco Xavier e finalizou sugerindo a todos os colegas que tomassem a iniciativa de realizar essas diligências por todas as secretarias municipais. Em seguida, também em aparte, fez uso da palavra o Ver. Gil Torres que informou que naquele dia lera matéria no jornal local sobre a visita citada pelo colega e acrescentou que estava quase todos os dias no Hospital, como Presidente da Comissão de Saúde. A matéria daquele dia porém inferia que a comissão estaria sendo negligente, ao passo que os vereadores que realizaram visita ao hospital seriam exemplares. Este fato era no mínimo uma injustiça com a comissão. Afirmou estar horrorizado com a situação na qual se encontrava o Hospital Municipal e chamou os colegas a proporem soluções para os problemas, pois não as tinha. Retomando o uso da palavra o Ver. André Amorim afirmou que não havia lido o jornal e não poderia influir nem se responsabilizar pelo que era publicado por ele. Sobre a solução, sugeriu que os vereadores a buscassem junto aos órgãos competentes, pois da maneira que estava não poderia continuar e elogiou o trabalho do colega a frente da Comissão de Saúde. O Ver. Gil Torres afirmou que gostaria que todos participassem das ações da Comissão de Saúde, tanto os colegas vereadores quanto a população interessada. Respondendo ao questionamento sobre as possíveis soluções para a situação da saúde municipal o Ver. Ivanzinho afirmou que essas foram oferecidas pelo próprio diretor do hospital, pois o mesmo informara que as obras do hospital já se encontravam licitadas necessitando apenas que o Secretário de Obras desse início as mesmas. Citou exemplos das obras necessárias. O Ver. André Amorim reassumiu a palavra e relatou situação ocorrida com algumas grávidas que não conseguiram realizar partos na semana

anterior. O Ver. Willian, em aparte, sugeriu que se afixassem na área comum da Câmara Municipal tabela informativa dos dias e horários das reuniões das comissões permanentes, assim como em seu sítio na internet. O Ver. André Amorim discorreu então sobre a questão do tomógrafo e finalizou pedindo que a CPI criada para investigar a situação do tomógrafo fosse objetiva em produzir resultados. O Ver. Ivanzinho fez uso da palavra para apoiar as palavras do colega e pedir ao Sr. Presidente que desse andamento no processo da CPI. O Sr. Presidente informou que a CPI estava em trâmite, acrescentando que estivera, juntamente com o Ver. Gil Torres, no Hospital Municipal São Francisco Xavier colhendo informações, discorrendo então sobre as autoclaves adquiridas pelo Município. O Ver. André Amorim acrescentou que alguns postos de saúde também enfrentaram problemas com suas novas autoclaves. Retomando a palavra o Sr. Presidente esclareceu que seria vital que os vereadores expusessem a real situação do município, discorrendo sobre a situação do centro cirúrgico do hospital. Acrescentou mais informações sobre a situação do tomógrafo e das licitações que se encontravam em andamento para área da saúde. Voltou a matéria de jornal citada pelo colega Gil Torres dizendo que a mesma insinuou que os vereadores não tinham interesse em visitar o hospital e em realizar seu papel de fiscalização, o que não seria verdade, pois muitos vereadores o visitavam frequentemente, estavam cientes e buscavam soluções para os problemas ali encontrados. Finalizou afirmando que a saúde não poderia esperar. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Noel Pedroza que parabenizou os colegas Ivanzinho, André e Gil Torres pois via os mesmos trabalhando pela saúde do município e acrescentou que estivera com o Secretário de Obras que lhe informara que a obra de instalação do tomógrafo esta em vias de acontecer. O Ver. Carlos Kifer fez uso da palavra para endossar a fala do colega e acrescentou que se precisava ser realista com as possibilidades de execução, devido a situação em que o País, o Estado e o Município se encontravam. Levantou questionamento do porquê fora aberta a referida CPI ao invés de primeiro o fato ser apurado pela Comissão de Saúde da Casa, afirmando que não havia necessidade da instalação da CPI. Discorreu então sobre a matéria de jornal citada pelos colegas, afirmando que o vereador tinha a liberdade de fiscalizar qualquer área que achasse necessário, participando ou não da comissão pertinente, não sendo também imperativa a participação desta na ação do vereador. O Ver. André Amorim, em aparte, esclareceu que a sua posição não era de fiscalizar a ação dos colegas e acrescentou manifestação de respeito a capacidade dos membros da Comissão de Saúde. Retomando a palavra o Ver. Carlos Kifer levantou a questão de que se a empresa Ciclus pagasse o que devia a Itaguaí, haveria dinheiro para reforma do hospital. Contou estória sobre os vieses da comunicação. O Ver. André Amorim, questionou o colega sobre a natureza dos débitos da Ciclus com o município, afirmando que deveria se cobrar da procuradoria que executasse esse débito imediatamente, recebendo apoio do colega. O Ver. Noel comunicou realização de audiência

pública da Saúde no dia seguinte na Câmara Municipal e sugeriu que as reuniões das comissões fossem realizadas no plenário para que a população tivesse acesso a elas. Retomando a palavra o Ver. Carlos Kifer finalizou pedindo calma ao colegas e que todos trabalhassem juntos. O Sr. Presidente colocou a matéria em votação. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 275/2017:** Solicitando que seja implantada estação de tratamento de esgoto – ETE no Bairro do Engenho. (a) Vinícius Alves – Vereador. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao Ver. Waldemar Ávila que declarou seu apoio a indicação do colega afirmando ser esta uma de suas bandeiras para o mandato atual. O Ver. Willian César acrescentou que realizara emendas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para isto. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 276/2017:** Solicitando limpeza e retirada de entulhos na Rua Antônia Dolores da Silva, localizada no Bairro Brisamar em nosso Município. (a) Fernando Kuchembecker – Vereador. O Ver. Zezé fez uso da palavra para informar que o pedido fora executado naquele dia. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 277/2017:** Solicitando a construção de praça pública com quadra poliesportiva, instalações de meio fios, academia da terceira idade, brinquedos e outros instrumentos de atividade física em área pública localizada no Bairro Weda. (a) Fernando Kuchembecker – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 278/2017:** Solicitando pavimentação e saneamento da Rua Itajaí, no Bairro Santa Cândida. (a) Alexandro de Paula – Vereador. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao Ver. Waldemar Ávila que parabenizou o colega pela indicação e parabenizou também o Sr. Prefeito por ter iniciado os processos de licitação da prefeitura, o que indicava que esse tipo de licitação poderiam ser atendidas, finalizou declarando sua esperança que estes processos ocorrem dentro da legalidade. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Willian César que informou sobre denúncia que recebera sobre uma criança que encontrava-se internada no hospital que necessitava de um leite especial para sua sobrevivência, afirmando que era dever do município prover o necessário a essa criança, encaminhou a demanda a Comissão de Saúde para acompanhar o caso. O Ver. Gil Torres afirmou que o fato seria averiguado, acrescentando que já tinha ciência do fato, acrescentando que fizera doação particular para ajudar essa família, afirmando que seu gabinete estava de portas abertas para a população. Retomando a palavra o Ver. Willian César elogiou a atitude caridosa do colega, porém reafirmou a responsabilidade do poder público para com todos os munícipes. Em seguida outros colegas mostraram a sensibilidade prometendo doações a criança. O Ver. Willian Cesar encerrou enfatizando a responsabilidade do Executivo com os cidadãos, pois essa família não poderia estar a mercê da caridade dos vereadores e da população. O Sr.

Presidente concedeu a palavra ao Ver. Sandro da Hermínio que teceu elogios a Sra. Sueli Fernandes, diretora da Apae que desenvolvia um projeto para arrecadação de recursos para a entidade através de doações do troco das transações realizadas no comércio local. Finalizou pedindo apoio dos colegas para o projeto. O Sr. Presidente estendeu a congratulação em nome desta Casa a Sra. Sueli e convidou-a para estar presente na próxima reunião da Mesa Diretora para expor seu trabalho a frente da entidade e para buscar formas desta Casa apoiar a instituição. Em seguida concedeu a palavra ao Ver. Noel manifestou seu apoio a associação e relatou breve história da mesma na cidade. **Indicação nº 279/2017:** Solicitando limpeza com roçadeira e retirada de entulho nas ruas da localidade conhecida como Cação, no Bairro Brisamar. (a) Alexandro de Paula – Vereador. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao vereador autor que acrescentou informações sobre a proposta. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 280/2017:** Solicitando limpeza do valão no final da Rua Elza Rosa Martins, no Bairro Amendoeira. (a) Genildo Gandra – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 281/2017:** Solicitando a recolocação das placas de estacionamento em frente as farmácias, que foram retiradas no centro da cidade, deixando de cumprir a Lei nº 2.162/01. (a) Genildo Gandra – Vereador. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao vereador autor que justificou sua indicação. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 282/2017:** Solicitando a colocação de redutores de velocidade na Rua Juraci Vidal Clemente. (a) Minoru Fukamati – Vereador. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao Ver. Waldemar que discorreu sobre o tema da indicação do colega. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 283/2017:** Solicitando a inclusão do teste do Zika Vírus no exame pré natal em toda a rede municipal, bem como esclarecimento em relação ao vírus na gestação. (a) Noel Pedrosa – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Saúde:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador André Luis de Amorim. Ementa: Proíbe servidores das unidades de saúde do Município de Itaguaí a negar atendimento a usuários do SUS sob argumento de que estes usuários não são residentes nos locais onde estão situadas tais unidades ou que não estão em suas áreas de abrangência e dá outras providências. Relator: Vinícius Alves. Trata o presente parecer sobre análise do Projeto de Lei apresentado que tem impacto na área da saúde do nosso Município. O *spiritu legis* encontra legalidade do próprio texto da Constituição Federal pátria, quando, em seu Art. 6º garante a saúde nos direitos sociais do cidadão. “Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma

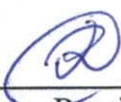
desta Constituição”. Aliás, a programa de atenção à saúde decorre de uma obrigação do estado, é o que se observa da leitura do Art. 23 da Carta Magna. “Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público; II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;” Examinando-se ainda, em um sentido amplo, a situação fática do sistema de saúde em nosso país que não permite a seletividade de atendimento médico, o que reforça ainda mais a importância do presente Projeto de Lei. Contudo, faz-se necessário separar o joio do trigo, ou seja, verificar os pontos onde a pretensa Lei poderia prejudicar ao invés de contribuir para o desenvolvimento da saúde. Existe um programa do Ministério da Saúde chamado de ESF – estratégia de Saúde da Família, que tem como objeto a “reorganização da atenção básica no país, de acordo com os preceitos do Sistema único de Saúde, e é tida pelo Ministérios da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.” (Texto extraído do site governamental http://dab.saude.gov.br/potaldab/ape_esf.php). Em síntese, os Agentes Comunitários de Saúde visitam os cidadãos em suas casas e marcam consultas nas unidades do bairro/região. Trata-se de um programa personalizado de atendimento. Isto posto, posiciono-me em acordo com os termos do Projeto de Lei ora apresentado com a ressalva de que não se aplica ao sistema ESF já descrito, motivo pelo qual opino pela emenda ao texto original para incluir o parágrafo único ao Art. 1º nos seguintes termos: “Parágrafo único. Esta Lei não se aplica aos casos abrangidos pelo ESF – estratégia de Saúde da Família.” Sala das Comissões, 24 de maio de 2017. (aa) Gilberto Torres, Vinícius Alves, Carlos Zóia. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1º Discussão. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Saúde:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Gil Torres. Ementa: Institui o programa Municipal de equoterapia como opção terapêutica de saúde pública voltado para crianças e adultos portadores de deficiência física e/ou mental ou de distúrbio comportamental e às vítimas de acidentes e dá outras providências. Relator: Carlos Eduardo Carneiro Zóia. Entende-se, pois, que a equoterapia se constitui em um conjunto de técnicas que permitem a interação no binômio homem/animal equino, com evidentes benefícios. É uma prática e sua eficácia comprovada cientificamente. É fundamental para tratar vários tipos de distúrbios: síndrome de down, paralisia cerebral, derrame, esclerose múltipla, hiperatividade, autismo e crianças muito agitadas ou com dificuldade de concentração. É um método que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando

o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais. A equoterapia exige a participação do corpo inteiro para, assim, promover o desenvolvimento da força muscular, relaxamento, conscientização do próprio corpo e aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio. Durante todas as sessões é importante, além da presença do treinador do cavalo, a presença de um terapeuta, que pode ser fisioterapeuta especializado, médico especialista na área psicomotricista ou fonoaudiólogo, por exemplo, para orientar os exercícios e para que sejam atendidos todos os requisitos que constam na resolução nº 196/96 do Conselho Nacional de Saúde. Desta forma, consideramos de fundamental importância este serviço especializado em nosso município. É o parecer. Sala das Comissões, 15 de maio de 2017. (aa) Gilberto Torres, Vinícius Alves, Carlos Zóia. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1º Discussão. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Ivanzinho. Ementa: Dispõe sobre obrigatoriedade de afixação de informação aos usuários de informação sobre o direito a atendimento prioritário e que indiquem o espaço destinado ao atendimento nos estabelecimentos de saúde deste Município. Relator: Waldemar Ávila. Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre obrigatoriedade de afixação de informação aos usuários de informação sobre o direito a atendimento prioritário e que indiquem o espaço destinado ao atendimento nos estabelecimentos de saúde deste Município. A matéria, s.m.j., não apresenta vício de inconstitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 15/05/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Vinícius Alves. Ementa: Dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios no Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: André Amorim. Trata-se de Projeto de Lei que Dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios no Município de Itaguaí e dá outras providências. Analisando a matéria, este relator resolve opinar por sua constitucionalidade, pois a matéria, s.m.j., não apresenta vício de inconstitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 15/05/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao Ver. Noel que solicitou maiores esclarecimentos sobre a matéria, sendo os mesmos dados satisfatoriamente pelo Sr. Presidente. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Genildo Gandra. Ementa: Cria o Dia Municipal do mutirão de natal da Igreja Adventista do Sétimo Dia e dá outras providências. Relator: André Amorim. Trata-se de Projeto de Lei que

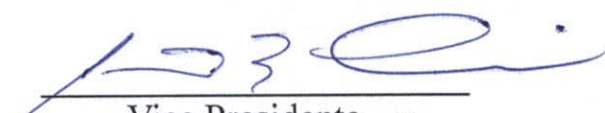
Cria o Dia Municipal do mutirão de natal da Igreja Adventista do sétimo dia e dá outras providências não apresenta vício de inconstitucionalidade na matéria em análise. É o Parecer. Sala das Sessões, 15/05/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Noel Pedrosa. Ementa: Institui no Município de Itaguaí o projeto Casa Acolhedora para mulheres vítimas de violência domésticas e dá outras providências. Relator: André Amorim. Trata-se de Projeto de Lei que institui no Município de Itaguaí o projeto Casa Acolhedora para mulheres vítimas de violência domésticas e dá outras providências. Analisando os termos do Projeto de Lei não se vislumbrou qualquer inconstitucionalidade. Assim, opino pela constitucionalidade da matéria. É o Parecer. Sala das Sessões, 15/05/2017 (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Institui o Programa de Educação Antidrogas e violência nas Escolas da Rede Pública Municipal. Relator: Waldemar Ávila. Trata-se de Projeto de Lei que Institui o Programa de Educação Antidrogas e violência nas Escolas da Rede Pública Municipal. Depois de analisar a matéria, opino pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 29/05/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Cria o Programa de Prevenção ao Diabetes e a anemia infantil na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências. Relator: Waldemar Ávila. Trata-se de Projeto de Lei que cria o Programa de Prevenção ao Diabetes e a anemia infantil na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências. Após análise da matéria em epígrafe, opino pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 29/05/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador André Amorim. Ementa: Dá nova denominação a rua 39 (transversal a Rua Arthur de Vasconcelos) no Bairro do Engenho. Relator: Waldemar Ávila. Trata-se de Projeto de Lei que dá nova denominação a rua 39 (transversal a Rua Arthur de Vasconcelos) no Bairro do Engenho. O Parecer é pela constitucionalidade. À análise da Comissão. Sala das Comissões, 29/05/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar

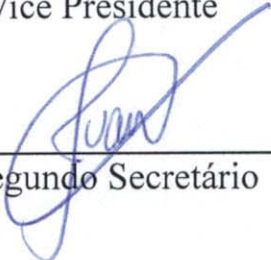
Ávila. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial da Cidade de Itaguaí a Corrida e Caminhada de São Francisco Xavier e os Jogos Inclusivos. Relator: Waldemar Ávila. Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão no calendário oficial da Cidade de Itaguaí a Corrida e Caminhada de São Francisco Xavier e os Jogos Inclusivos. A matéria não é afetada por nenhum vício de inconstitucionalidade e foi considerada constitucional. É o Parecer. Sala das Comissões, 29/05/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Ivanzinho que justificou a proposição do Projeto. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a instalação de fraldário para uso de pessoas com deficiência e incontinência. Relator: André Amorim. Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a instalação de fraldário para uso de pessoas com deficiência e incontinência. Após análise da matéria, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 29/05/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Noel que parabenizou o colega pela iniciativa e pediu esclarecimentos sobre o projeto de lei, sendo esclarecido pelo vereador autor. O Ver. Willian César fez uso da palavra para justificar sua proposta. O Ver. Sandro da Hermínio fez uso da palavra para exaltar a nobreza da proposta, porém destacou também seu vício de iniciativa. O Ver. Willian discordou da posição do colega, explicando seu ponto. O Sr. Presidente afirmou que a implementação, como proposta pelo projeto, seria inviável até mesmo para esta Casa, dando explicações para esta afirmação, sugerindo que se incluísse um prazo para implementação da medida. O Ver. Carlos Kifer lembrou que a matéria em votação era o parecer da Comissão de constituição, Justiça e Redação. O Ver. Ivanzinho fez uso da palavra parabenizando os colegas pelas iniciativas de projetos para inclusão da pessoas com deficiência. O Ver. Zezé fez uso da palavra para sugerir ao Ver. Willian que colocasse esta proposta como emenda a LDO para que a mesma fosse realizada no ano seguinte. O Ver. Sandro da Hermínio voltou a firmar sua posição. O Ver. Carlos Kifer destacou questão sobre as emendas a LDO que se encontrava na Comissão de Finanças e Orçamento. Continuou lembrando o tema da anistia dos contribuintes. Em aparte, o Ver. André Amorim, acrescentou informações sobre o tema. O Ver. Genildo fez uso da palavra para discordar da posição do Ver. Sandro sobre a iniciativa exclusiva do chefe do poder executivo para este projeto. Discutiram sobre o Tema os Vereadores Sandro da Herminio, Genildo Gandra, André Amorim e Willian César. Em seguida o Sr. Presidente colocou a matéria em

votação. Votos contra: Alexandro, Noel, Kifer, Eliezer, Gilberto, Minoru. Votos a favor: Genildo, Willian, Ivan, Waldemar, André, Vinícius, Rubem. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.502 de 30/05/2017:** Ementa: Institui no Município de Itaguaí o Dia Municipal da Imigração Japonesa e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Itaguaí o “Dia Municipal da Imigração Japonesa” a ser comemorado anualmente no dia 01 de junho. Art. 2º A matéria que é tratada nesta Lei fica incluída no Calendário Oficial de eventos do Município de Itaguaí. Art. 3º Nesta data serão realizadas várias atividades relacionadas a comemoração da chegada dos imigrantes japoneses em nossa cidade. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Ver. Minoru Fukamati. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.503, de 30/05/2017:** Ementa: Estabelece o livre acesso sem barreiras de pessoas portadoras de deficiência e difícil locomoção e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica obrigatório o livre acesso sem barreiras de pessoas portadoras de deficiência e difícil locomoção aos estabelecimentos comerciais, lojas, casas de entretenimento, bares, restaurantes, hotéis, motéis e outros acessos, em cumprimento aos artigos 278, 279 e 280 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. Parágrafo único. Os custos para a construção das referidas rampas ficam sob responsabilidade dos respectivos estabelecimentos. Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações técnicas necessárias à aplicação desta Lei. Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Ver. Gil Torres. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.504, de 30/05/2017:** Ementa: Dá denominação oficial a Creche do Engenho. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º A Creche Municipal do Bairro do Engenho passará a se chamar Creche Municipal Francisco Xavier de Moura Brito (Chico Pitanga). Art. 2º a Secretaria Municipal de Educação tomará as providências necessárias para a inclusão do nome na creche. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Ver. Gil Torres. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 30/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a ordem do dia e nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviessse Gama, redigimos esta Ata.



Presidente

Primeiro Secretário

Vice Presidente

Segundo Secretário